

RESOLUÇÃO Nº 406

**DATA E SEDE DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Terceira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.438(03) sobre a data e a sede de sua Vigésima Quarta Reunião Ordinária;
e

CONSIDERANDO:

Que é necessário fixar a data e o local para a realização de sua Vigésima Quarta Reunião Ordinária;

Que, de acordo com o artigo 22 do seu Regulamento, o Comitê Executivo realizará uma reunião ordinária anual; e

Que, nos termos do artigo 25 do mesmo Regulamento, se não houver oferecimento de sede para essa reunião por parte de um Estado membro, o Comitê Executivo a realizará na Sede Central do Instituto,

RESOLVE:

1. Realizar a sua Vigésima Quarta Reunião Ordinária na Sede Central do IICA, em São José, Costa Rica.
2. Incumbir o Diretor-Geral de expedir a convocatória aos Estados membros para que participem de sua Vigésima Quarta Reunião Ordinária, em conformidade com os procedimentos estabelecidos nas normas em vigor.